

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 1.672/88 - Reautuado em 28-06-93
INTERESSADO : José Alberto Felipe Basílio
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Geografia Física" na
Faculdade de Ciências e Letras de
Fernandópolis
RELATOR : Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira
de Sá
PARECER CEE Nº 629/93 - CETG - "D"
APROVADO EM: 28/07/93
COMUNICADO AO PLENO EM: 25/08/93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis indica José Alberto Felipe Basílio para lecionar, a partir de 05-06-1993, a disciplina "Geografia Física", no Curso de Geografia.

2. APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de José Alberto Felipe Basílio para lecionar "Geografia Física", na Faculdade de Ciências e Letras de Fernandópolis.

São Paulo, 12 de julho de 1993.

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Celso de Rui Beisiegel, Roberto Moreira, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano e Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral "ad hoc".

Sala das Sessões, aos 28 de julho de 1993.

***a) Cons. Celso de Rui Beisiegel no
exercício da Presidência-CETG***